



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com*

**ATA DA 356ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva, Maria José da Silva e Ana Lúcia Dias Carneiro. **Pauta-Informes:** Ofício n.392/23/GAB/SEMED; Ofício n. 457/23/GAB/SEMED; Ofício n. 06/23 - Tupi; Ofício n. 12/2023/E.M.E.F. PÉROLA e Ofício 21/ARV/2023 Associação Resgate de Vidas Ernesta G.G. Bernardi. **DOCUMENTOS:** 1ª leitura do Parecer Nelson Dias; Carta Ofício Menino Jesus; Resolução EJA; Minuta da Indicação – Calendário Escolar. A reunião foi iniciada com a leituras dos Ofícios: Ofício n.392/23/GAB/SEMED que solicita ações propostas para o atendimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA para o município de Ji-Paraná. O assunto foi discutido entre os Conselheiros que solicitaram da Secretária Executiva redigir um Ofício de resposta apontando as seguintes situações: já foi enviado o Relatório Conclusivo sobre o I Seminário realizado, com o propósito de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração e ampliação das ações para esta modalidade de ensino; Cabe ao Conselho Municipal de Educação a normatização da legislação em âmbito nacional para atender as especificidades desta Rede de Ensino; todo e qualquer Projeto para atender a modalidade de EJA, é de competência da Secretaria Municipal de Educação através de setor específico; é função do CME acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir Parecer ou Resolução a cerca destas ações. O Ofício foi elaborado e encaminhado à SEMED. Ofício n. 457/23/GAB/SEMED que dá informações a respeito da inviabilidade de realização do Seminário da UNCME em agosto. Foi amplamente discutido o assunto e deliberado que será encaminhado, via Ofício, Projeto do Seminário Estadual da UNCME do Estado de Rondônia, com previsão para ser realizado em outubro do corrente ano, já que no momento não será viável. O evento acontecerá em parceria com este Colegiado e a Secretaria Municipal de Educação. Também foi solicitado a indicação do nomes de 3 pessoas para compor a Comissão Organizadora do Evento, sendo 1 pessoa para a logística e 2 para a programação e organização. Ofício n. 06/23 – Tupi, que solicita Autorização de Funcionamento e o documento foi imediatamente passado para a Câmara Técnica responsável. Ofício n. 12/2023/E.M.E.F. PÉROLA - que solicita Autorização de Funcionamento e o documento foi imediatamente passado para a Câmara Técnica responsável. Ofício 21/ARV/2023, da Associação Resgate de Vidas - Ernesta G.G. Bernardi. O documento foi analisado, elaborado Ofício de resposta com bases legais e devolvido à instituição pois a mesma não pertence ao Sistema Municipal de Ensino. Concluídas as leituras dos Ofícios, iniciou-se a leitura da Minuta da Indicação sobre elaboração de Calendário Escolar que foi concluída, votada e aprovada por unanimidade. Foi realizada a 1ª leitura do Parecer Nelson Dias em seguida elaborada uma carta Ofício ao Secretário de Educação, com aprovação deste Colegiado, relatando a situação atual do CMEIEF Menino Jesus. Também será enviada uma cópia da mesma ao Ministério Público. A Conselheira Ana Lúcia relatou ao grupo que a Resolução que aprova as alterações para o atendimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA para o município de Ji-

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Ana Maria', 'Maria Rosângela', and 'Valéria'.

Paraná, já está pronta, apenas aguardando o envio do Projeto referente a mesma, da SEMED. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2023.



Natal Messias da Silva
Presidente



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:



Helen Maciel da Silva



Cristina Ferreira da Silva



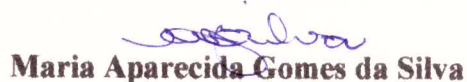
Ana Lúcia Dias Carneiro



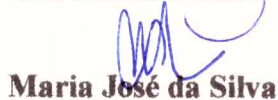
Maria Rosângela Soares de Oliveira



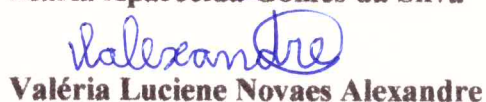
Ana Maria Pereira Visintin da Silva



Maria Aparecida Gomes da Silva



Maria José da Silva



Valéria Luciene Novaes Alexandre

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.